



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 388 / 2023

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROCOLO  
821/2023

DATA / HORA  
23/03/2023 16:14:24

USUÁRIO  
25430720801

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade **de que se proceda com a construção de uma área de lazer pública na rua Vitória Régia, ao lado do nº 215, Distrito de Jordanésia, Cajamar-SP**, local que possui dois vastos terrenos pertencente a própria Administração Pública. Logo, solicito a sua construção com o que segue:

- ✓ Playground;
- ✓ Academia ao ar livre;
- ✓ Lixeiras no seu entorno;
- ✓ Iluminação adequada e segurança.

#### JUSTIFICATIVA

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b>	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	29/ março / 2023
Despacho:	Encaminhado - J
	
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

Justifico a presente indicação, tendo em vista a que a área de lazer e o espaço de playground no local, terá o propósito de incentivar a convivência entre a própria população, inclusive será um espaço voltado para as famílias, onde os moradores e todos poderão usufruir levando seus filhos para brincar, e em consequência interagir com outras crianças, se tornando ainda, uma maneira inteligente de colaborar com a paisagem do próprio local. Enquanto isso, os adultos poderão cuidar da sua saúde enquanto usufruem da academia ao ar livre e socializar mais uns com os outros.

Em uma época dominada pela tecnologia, vemos as crianças cada vez mais conectadas a internet, a instalação de um playground sustenta uma verdadeira necessidade para estimular o desenvolvimento das habilidades motoras e sociais dos pequenos.

Não obstante, a população clama por um espaço de lazer em seu Bairro, com intuito de lhes proporcionar momentos de interação e bem-estar no convívio ao ar livre, tendo a sua disposição um espaço agradável e que transmita segurança para todos que o frequenta.

Vale mencionar ainda, que espaços de recreação e lazer são locais de suma importância para o desenvolvimento das crianças e adolescentes, haja vista o fato de que será em espaços como este que passarão a conviver com



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

outras pessoas e entenderão a importância de respeitar as adversidades, bem como, entenderão sobre a importância da conservação do espaço na medida em que o usufruem.

Por fim, com uma área de lazer implantada no bairro, a região passará a ser vista com novos olhos por todo o resto da população, proporcionando deste modo, novas modalidades de entretenimento e convívio social para o povo cajamarense.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de Março de 2.023.



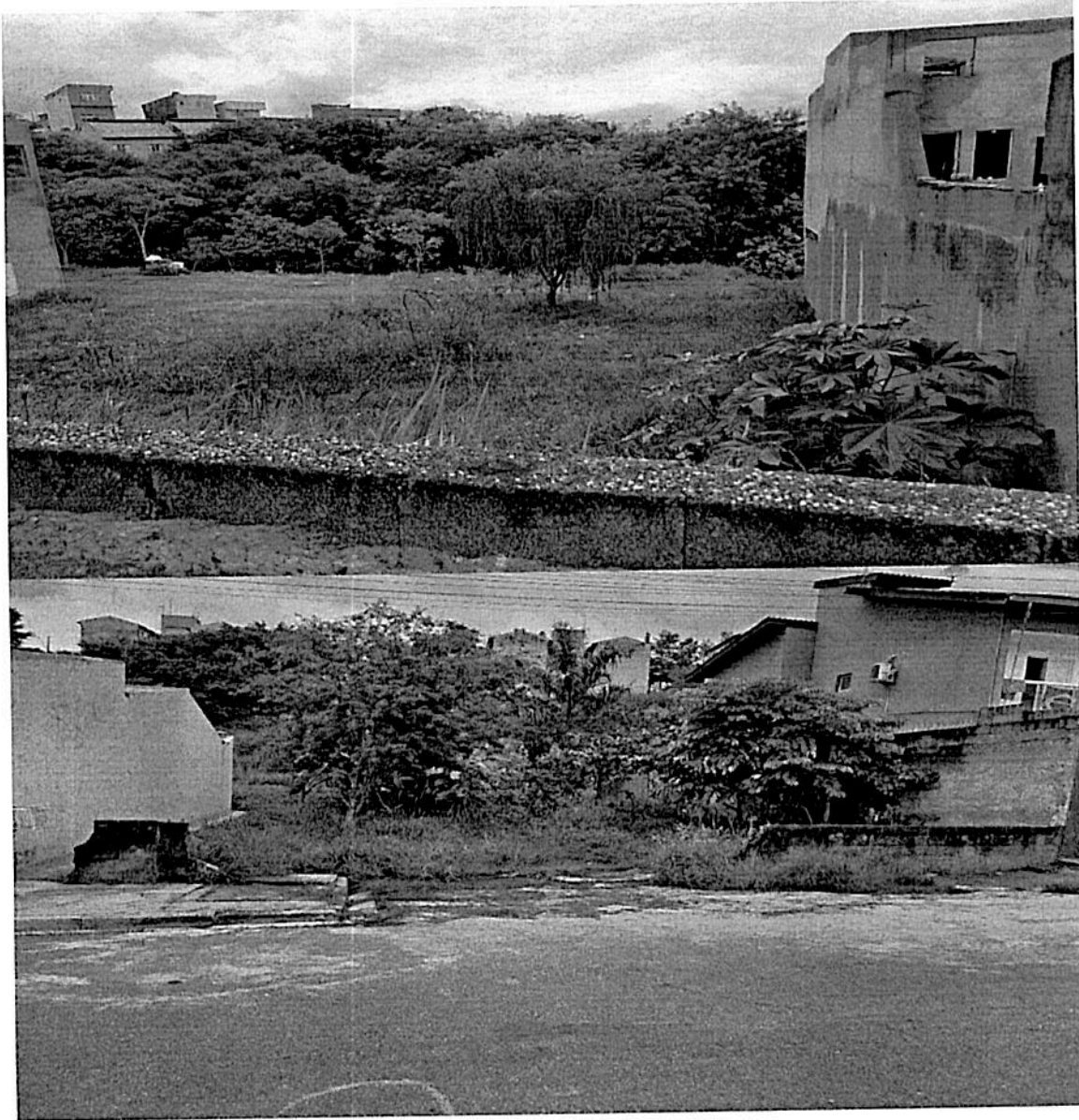
**MARCELO DO GÁZ**  
Vereador



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR





# Câmara Municipal de Cajamar

*Estado de São Paulo*

Ofício nº 61– GP

Cajamar, 30 de março de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 271/2023 a 322/2023 e de 324/2023 a 404/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnáuba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentadas na 4ª Sessão Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo  
Recebido em: 03/04/23  
às 14 h 20

  
Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.910